



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8570**  
de 14 de Janeiro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.070,00 (Nove mil e setenta reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 06.01.04.122.110.2.027 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 1.000,00 |
| 11.07.08.244.360.2.242 | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1177              | R\$ 8.070,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 06.01.04.122.110.2.027 | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 1.000,00 |
| 11.07.08.244.350.2.241 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1177              | R\$ 70,00    |
| 11.07.08.244.350.2.241 | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1177              | R\$ 8.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de Janeiro de 2021.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LAÍS SOUZA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO**

**SIDNEI JESUS A. DO AMARAL**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

PUBLICADO NO PERÍODO DE \_\_/\_\_/\_\_ A \_\_/\_\_/\_\_  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS